



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

LEI MUNICIPAL N° 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

DAR NOME DE "JUVENAL RIBEIRO DA SILVA" À
ESCOLA MUNICIPAL DO Povoado
CACHOEIRINHA, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa-se a denominar-se "JUVENAL RIBEIRO DA SILVA" à Escola Municipal do Povoado Cachoeirinha, no Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a Faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro B. de Sousa
Geraldo Evandro B. de Sousa
Prefeito Municipal de G.
Adm. 2019-2020
001-238-1

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal